PORTARIA Nº. 078/2024

DATA –24/06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - PEDRO IVO GOMES ROCHA FILHO-CPF-108.379.139-77
CARGO-Assessor de mesa.
Nome Beneficiário: JEAN H. COSTA DELLE – CPF- 097.063.839-64
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 25/06/2024 - Data Fim: 28/06/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: Inteligência Artificial com Foco na Otimização dos Processos Legislativos para Aperfeiçoamento, Organização, Planejamento e Avaliação das Ações Parlamentares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 24/06/2024 16:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 405 – Pg. 15 de 24/05/2024.